

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 25 de outubro de 2023, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), no Edifício-sede do Instituto de Pesquisas Estatísticas do Distrito Federal – IPEDF, 2.º andar, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Presidente, e presentes, os Srs. (As). Conselheiros Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Romilson Amaral Duarte, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Fernando Antônio de Rezende Júnior, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Solange Leite de Menezes, Vânia Nascimento de Castro, Luciana Ferreira Braga, Marta da Silveira e ainda os Conselheiros Suplentes Rogério Pereira Fontes e Fernando Rodriguez Rosa, bem como o Sra. Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira. Ausentes, justificadamente, o conselheiro Giovani Leal da Silva, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, sem substituto. Tendo em vista a vacância do cargo de conselheiro efetivo, representante do Distrito Federal, por ocasião da aposentadoria da cons. Rosemary Carvalho Salles, o conselheiro suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupará o assento na bancada de julgamento. Os conselheiros Júlio César Nascimento Abreu, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Marta da Silveira e Rogério Pereira Fontes, solicitaram autorização para participar da sessão por videoconferência, o que foi deferido pelo Presidente. Quanto aos destaques da pauta, o Sr. Presidente comunicou que em virtude da presença do Patrono da recorrente, Dra. Sâmia Salman, antecipou o julgamento do processo de alínea “i”, interposto por TAM LINHAS AÉREAS S/A. Assim, os recursos foram apregoados na seguinte ordem: **2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: i) Processo n.00040-00025323/2022-81, Tributo ICMS, RJV 49/2023**, Recorrente TAM LINHAS AÉREAS S/A, Advogado Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli OAB/SP 106.769, relatora conselheira Vânia Nascimento de Castro. Iniciado o julgamento, a conselheira relatora pediu vista, antes da apresentação do relatório. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. **1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: a) Processo n. 00040-00012306/2022-83, Tributo ICMS, RJV 95/2022**, Recorrente CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogado Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara OAB/RJ 112.310, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Iniciado o julgamento, o Cons. relator pediu vista, antes da apresentação do relatório. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. **b) Processo n. 0040-001396/2014, Tributo ICMS, RE 45/2022**, Recorrente DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Advogada Mariana Antunes Vidigal OAB/DF 55.919, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator conselheiro Romilson Amaral Duarte. Iniciado o julgamento, o cons. relator pediu vista, antes da apresentação do relatório. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. **c) Processo nº 04034-00001410/2023-36, Tributo ICMS, RJV 26/2023**, Recorrente TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA, Advogado Maurício Garcia Pallares Zockun OAB/SP 156.594, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora conselheira Luciana Ferreira Braga. Iniciado o julgamento, a cons. relatora pediu vista, antes da apresentação do relatório. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. **2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: d) Processo n. 04034-00001798/2023-75, Tributo IPVA, RJV 40/2023**, Recorrente DOCES DELICIAS SIMONE EGIDIO DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. Iniciado o julgamento, o cons. relator pediu vista, antes da apresentação do relatório. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. **e) Processo n. 00040-00017865/2022-80, Tributo ITBI, RJV 52/2023**, Recorrente U7 PARTICIPAÇÕES LTDA (Atual razão social de LFV PARTICIPAÇÕES LTDA), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora conselheira Solange Leite de Menezes. Iniciado o julgamento, a cons. relatora pediu vista, antes da apresentação do relatório. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. **f) Processo n. 0040-004165/2013, Tributo ISS, RENC 09/2021**, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Recorrida CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro OAB/DF 13.398, Relatora conselheira Marta da Silveira. **A Representação Fazendária opinou pelo** conhecimento e desprovimento do reexame necessário. Iniciado o julgamento, a cons. relatora votou pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário. Em sua vez de votar a cons. Vânia Nascimento pediu vista dos autos. Consultados os demais conselheiros sobre antecipação dos seus votos, estes preferiram aguardar o retorno dos autos. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. **g) Processo n. 04034-00000843/2022-93, Tributo ITBI, RJV 42/2023**, Recorrente LAUQUIM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Advogada Renata Passos Berford Guaraná OAB/RJ 112.211, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. Iniciado o julgamento, o cons. relator pediu vista, antes da apresentação do relatório. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro Suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. **h) Processo n. 00040-00032942/2019-26, Tributo ICMS, RE 31/2023**, Recorrente PETRONIO DE PAULA MENDES, Advogada Andreia Sartorio Messora OAB/GO 33.500, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora conselheira Solange

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Leite de Menezes. Iniciado o julgamento, a cons. relatora pediu vista, antes da apresentação do relatório. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Giovani Leal, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo conselheiro suplente Rogério Pereira Fontes e o conselheiro Guilherme Salles, sem substituto. Esgotada a pauta, foram conferidas e aprovadas as ementas de acórdãos referentes aos seguintes recursos: ED 19/2023 (Ac. 245/2023) e RE 89/2021 (Ac. 246/2023). Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, PRESENCIAL, para o dia 06 de novembro de 2023, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra de Sousa, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA

Procuradora

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Conselheiro

ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Conselheiro

ROMILSON AMARAL DUARTE Conselheiro

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Conselheiro

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Conselheira

JULIO CÉZAR NASCIMENTO ABREU Conselheiro

SOLANGE LEITE DE MENEZES Conselheira

MARTA DA SILVEIRA Conselheira

LUCIANA FERREIRA BRAGA Conselheira

ROGÉRIO PEREIRA FONTES Conselheiro Suplente

FERNANDO RODRIGUEZ ROSA Conselheiro Suplente